



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO Nº 125/2023**

**BANCADA MDB e UNIÃO BRASIL**

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que:

Seja desenvolvido um programa de terapia como forma de prevenir as doenças profissionais e melhorar as condições de trabalho dos funcionários públicos municipais.

**Justificativa**

A preocupação com a saúde mental dos funcionários decorre de dados alarmantes. Segundo levantamento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), as doenças psicossociais – como depressão, ansiedade e síndrome do burnout – estão entre as cinco principais causas de afastamento no Brasil. O futuro não parece promissor.

Segundo o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), foram liberados 108.263 (cento e oito mil duzentos e sessenta e três) benefícios por incapacidade temporária para trabalhadores com transtornos mentais e comportamentais, afetando 79% dos médicos; 74% de enfermeiros; e 64% de técnicos em enfermagem.

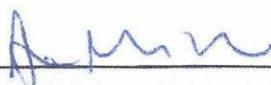
O referido plano indicado é uma forma de melhorar a qualidade de vida dos funcionários públicos municipais.

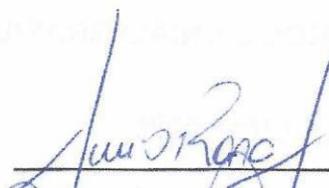
Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma.

Balneário Pinhal, 26 de outubro de 2023.

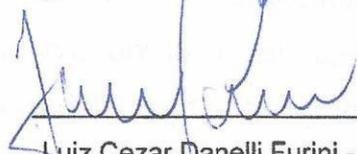


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

  
Alberto Nunes Pinto- União Brasil

  
Luis Carlos Rosa Lopes - MDB

  
Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB

  
Luiz Cezar Danelli Furini - MDB

Recebi em 26/10/2023  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS